



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 435/22

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/22 (De autoria da Mesa da Câmara)

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Piquete, referentes ao processo TC-003147.989.20-6 e seus anexos, prevalecendo o parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma do que dispõe o art. 31, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 19 de dezembro de 2022.


JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria ao vigésimo (20) dia do mês de dezembro de 2022.